



UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.008829/2022-38

Nota de Empenho nº 2022NE

469			
470			
471			
472			

Interessado: Cia Cmdo do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: UG Participante

Tipo: Pregão Eletrônico 04/2022

Assunto: Processo licitatório referente a solicitação de MATERIAL, em atendimento as necessidades da Cia Cmdo do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES





EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64273.008829/2022-38
GESTÃO:	NÃO TESOIRO	
INTERESSADO:	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 69 páginas numeradas de 01 à 69, e é composto pelos seguintes documentos:	
VOLUME ÚNICO		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02-11	Edital
Folha	12-25	Termo de Referência
Folha	26-30	Ata de Registro de Preço
Folha	31-41	Estudo Técnico Preliminar
Folha	42-45	DIEx nº80-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
Folha	46-60	Habilitação (Proposta SICAF, TCU CONSOLIDADA, CADIN)
Folha	61-68	Nota de Empenho
Folha	69	Termo de Encerramento
Folha		
Folha		
Folha		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64273.008829/2022-38

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo do Pregão Eletrônica nº 04/2022, cujo objeto é aquisição a solicitação de material.

Manaus AM, 16 de novembro de 2022.

MACELO AZEVEDO RODRIGUES
Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022
(Processo Administrativo nº 64273.000780/2022-84)

Torna-se público que o Comando Militar da Amazônia, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), sediado na Av. Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/IMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 05 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/JUL/2022

Horário: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022
(Processo Administrativo nº 64273.000780/2022-84)

Torna-se público que o Comando Militar da Amazônia, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), sediado na Av. Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/IMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 05 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/JUL/2022

Horário: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este PREGÃO.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,23,24,29,30,31,32,33,34,35,36,37,45,46,48,49,50,51,60,62,63,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,85,87,88,89,90,92,99,100,101, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.





4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão relatar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item (com até duas casas decimais);

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (com até duas casas decimais).

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lances serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo



8.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade/adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:CERTIDAO.0>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

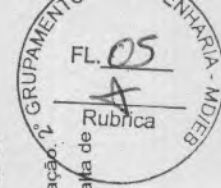
9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.





9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admitir-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;





9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 2 (dois por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.2. fornecimento de materiais de construção

9.14.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.





11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.





17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo intidóneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento intidóneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a





reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacentral@ma.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço no Comando



Militar da Amazônia, sediado na Av. Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, seção de licitações e contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Comando Militar da Amazônia, sediado na Av. Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, seção de licitações e contratos, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Manaus-AM, 20 de junho de 2022

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano R/1
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia



BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

(COMPRAS)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 4/2022
(Processo Administrativo n.º 84273.013265/2021-83)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Unidades Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	Valor estimado	Valor total estimado
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	652	R\$ 74,10	R\$ 48.313,20
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	590	R\$ 100,10	R\$ 59.059,00
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	589	R\$ 31,01	R\$ 18.264,89
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	587	R\$ 50,29	R\$ 29.520,23
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	546	R\$ 25,25	R\$ 13.786,50
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	546	R\$ 34,24	R\$ 18.695,04
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	530	R\$ 39,05	R\$ 20.696,50
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	619	R\$ 16,53	R\$ 10.232,07
9	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	675	R\$ 38,47	R\$ 25.967,25
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	318	R\$ 171,00	R\$ 54.378,00
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	310	R\$ 154,00	R\$ 47.740,00
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	623	R\$ 36,81	R\$ 22.932,63
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	473	R\$ 39,94	R\$ 18.891,62

Câmara Nacional de Modelos de Listações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	563	R\$ 32,52	R\$ 18.308,76
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	643	R\$ 28,00	R\$ 18.004,00
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	493	R\$ 28,00	R\$ 13.804,00
17	AREIA FINA	m³	548	R\$ 55,50	R\$ 30.414,00
18	AREIA GROSSA	m³	608	R\$ 56,22	R\$ 34.181,76
19	AREIA MEDIA	m³	967	R\$ 55,50	R\$ 53.668,50
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	2750	R\$ 20,00	R\$ 55.000,00
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	1999	R\$ 37,20	R\$ 74.362,80
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	2135	R\$ 61,40	R\$ 131.089,00
23	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	95510	R\$ 0,86	R\$ 82.138,60
24	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	105400	R\$ 0,67	R\$ 70.618,00
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUCTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	55785	R\$ 3,03	R\$ 169.028,55
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUCTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	55042	R\$ 3,99	R\$ 219.617,58
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6" CM (A X L X E)	UN	9292	R\$ 22,53	R\$ 209.348,76
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8" CM (A X L X E)	UN	5055	R\$ 21,88	R\$ 110.603,40
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9053	R\$ 0,73	R\$ 6.608,69
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	8403	R\$ 1,12	R\$ 9.411,36
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S16, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8823	R\$ 0,24	R\$ 2.117,52
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9253	R\$ 0,50	R\$ 4.626,50
33	CAL VIRGEM COM/UM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	1680	R\$ 31,00	R\$ 52.080,00
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1635	R\$ 41,78	R\$ 68.310,30
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	1510	R\$ 41,78	R\$ 63.087,80

Câmara Nacional de Modelos de Listações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1510	R\$ 58,91	R\$ 88.954,10
37	CANALETA DE CONCRETO ESTRUCTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2860	R\$ 3,78	R\$ 10.810,80
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	1175	R\$ 309,44	R\$ 363.592,00
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	891	R\$ 334,11	R\$ 297.692,01
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	1021	R\$ 382,55	R\$ 390.583,55
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	1114	R\$ 149,33	R\$ 166.353,62
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	1170	R\$ 185,03	R\$ 216.485,10
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	5150	R\$ 47,00	R\$ 242.050,00
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	3659	R\$ 51,50	R\$ 188.438,50
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	635	R\$ 19,93	R\$ 12.655,55
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	7448	R\$ 0,24	R\$ 1.787,52
47	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	3955	R\$ 111,11	R\$ 439.440,05
48	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	1405	R\$ 3,28	R\$ 4.608,40
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1480	R\$ 25,00	R\$ 37.000,00
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	5655	R\$ 2,05	R\$ 11.592,75
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	420	R\$ 211,69	R\$ 88.909,80
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO	UN	386	R\$ 410,00	R\$ 158.260,00

Câmara Nacional de Modelos de Listações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

	BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO				
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	500	R\$ 528,42	R\$ 264.210,00
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	511	R\$ 639,79	R\$ 326.932,69
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	390	R\$ 694,60	R\$ 270.894,00
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUCTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	236	R\$ 298,26	R\$ 70.389,36
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUCTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	266	R\$ 336,10	R\$ 89.402,60
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	285	R\$ 500,91	R\$ 142.759,35
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	268	R\$ 514,48	R\$ 137.880,64
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUCTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	12080	R\$ 2,52	R\$ 30.441,60
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	4745	R\$ 59,53	R\$ 252.704,85

Câmara Nacional de Modelos de Listações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	11208	R\$	1,26	R\$	14.122,08
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	10961	R\$	1,72	R\$	18.852,92
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m²	1051	R\$	212,47	R\$	223.305,97
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m²	1075	R\$	184,03	R\$	197.832,25
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m²	1025	R\$	185,00	R\$	189.625,00
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	5846	R\$	36,00	R\$	210.456,00
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	7805	R\$	73,38	R\$	572.730,90
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	6825	R\$	97,81	R\$	667.553,25
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	6836	R\$	115,52	R\$	789.694,72
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	265	R\$	710,05	R\$	188.163,25
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	257	R\$	728,08	R\$	187.116,56
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	721	R\$	28,15	R\$	20.296,15
74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	703	R\$	25,49	R\$	17.919,47
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	709	R\$	23,65	R\$	16.767,85
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	693	R\$	23,93	R\$	16.583,49
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	498	R\$	22,51	R\$	11.209,98
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	498	R\$	21,77	R\$	10.841,46
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	498	R\$	22,01	R\$	10.960,98
80	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	440	R\$	21,36	R\$	9.398,40
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	398	R\$	21,34	R\$	8.493,32
82	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	403	R\$	21,52	R\$	8.672,56
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	4872	R\$	5,87	R\$	28.598,64
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	1975	R\$	123,67	R\$	244.248,25
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	M	11195	R\$	2,29	R\$	25.636,55

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: julho/2021

86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	4507	R\$	30,00	R\$	135.210,00
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	8150	R\$	4,24	R\$	34.556,00
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	945	R\$	9,06	R\$	8.561,70
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	1100	R\$	19,23	R\$	21.153,00
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2105	R\$	12,71	R\$	26.754,55
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	681	R\$	1.956,00	R\$	1.332.036,00
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESAS, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	13946	R\$	1,43	R\$	19.942,78
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	3266	R\$	122,75	R\$	400.901,50
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	2494	R\$	240,94	R\$	600.904,36
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	2587	R\$	280,00	R\$	724.360,00
96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4616	R\$	23,78	R\$	109.768,48
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	375	R\$	1.375,75	R\$	515.906,25
98	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	UN	1613	R\$	293,30	R\$	473.092,90
99	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	UN	205	R\$	45,00	R\$	9.225,00
100	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	805	R\$	103,95	R\$	83.679,75
101	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	UN	305	R\$	78,14	R\$	23.832,70

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: julho/2021

	TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)						
	Cota reservada para ME/EPP de até 25%						
102	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG <i>idem</i> ao item 21 - Cota reservada para ME/EPP	UN	666	R\$	37,20	R\$	24.775,20
103	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG <i>idem</i> ao item 22 - Cota reservada para ME/EPP	UN	712	R\$	61,40	R\$	43.716,80
104	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) <i>idem</i> ao item 25 - Cota reservada para ME/EPP	UN	18595		3,03	R\$	56.342,85
105	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) <i>idem</i> ao item 26 - Cota reservada para ME/EPP	UN	18348		3,99	R\$	73.208,52
106	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E) <i>idem</i> ao item 27 - Cota reservada para ME/EPP	UN	3098		22,53	R\$	69.797,94
107	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E) <i>idem</i> ao item 28 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1735		21,88	R\$	37.961,80
108	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM <i>idem</i> ao item 38 - Cota reservada para ME/EPP	UN	294		309,44	R\$	90.975,36
109	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM <i>idem</i> ao item 39 - Cota reservada para ME/EPP	UN	297		334,11	R\$	99.230,67
110	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM <i>idem</i> ao item 40 - Cota reservada para ME/EPP	UN	330		382,55	R\$	126.241,50
111	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM <i>idem</i> ao item 41 - Cota reservada para ME/EPP	UN	279		149,33	R\$	41.663,07
112	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM <i>idem</i> ao item 42 - Cota reservada para ME/EPP	UN	293		185,03	R\$	54.213,79
113	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG <i>idem</i> ao item 43 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1292		47,00	R\$	60.724,00
114	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG <i>idem</i> ao item 44 - Cota reservada para ME/EPP	UN	915		51,50	R\$	47.122,50
115	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100	UN	989		111,11	R\$	109.887,79

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: julho/2021

	MM (SEM AMIANTO) <i>idem</i> ao item 47 - Cota reservada para ME/EPP						
116	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO <i>idem</i> ao item 52 - Cota reservada para ME/EPP	UN	129		410,00	R\$	52.890,00
117	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO <i>idem</i> ao item 53 - Cota reservada para ME/EPP	UN	125		528,42	R\$	66.052,50
118	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR <i>idem</i> ao item 54 - Cota reservada para ME/EPP	UN	128		639,79	R\$	81.893,12
119	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR <i>idem</i> ao item 55 - Cota reservada para ME/EPP	UN	130		694,60	R\$	90.298,00
120	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) <i>idem</i> ao item 56 - Cota reservada para ME/EPP	UN	79		298,26	R\$	23.562,54
121	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) <i>idem</i> ao item 57 - Cota reservada para ME/EPP	UN	89		336,10	R\$	29.912,90
122	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) <i>idem</i> ao item 58 - Cota reservada para ME/EPP	UN	95		500,91	R\$	47.586,45

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: julho/2021

123	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADILHAS E FECHADURA EXTERNA) Item ao Item 99 - Cota reservada para ME/EPP	UN	90	514,48	R\$ 46.303,20
124	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS Item ao Item 81 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1415	59,53	R\$ 84.234,95
125	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) Item ao Item 64 - Cota reservada para ME/EPP	UN	351	212,47	R\$ 74.576,97
126	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) Item ao Item 65 - Cota reservada para ME/EPP	UN	358	184,03	R\$ 65.882,74
127	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) Item ao Item 66 - Cota reservada para ME/EPP	UN	342	185,00	R\$ 63.270,00
128	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM Item ao Item 67 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1949	36,00	R\$ 70.164,00
129	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50 Item ao Item 68 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1951	73,38	R\$ 143.164,38
130	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM Item ao Item 69 - Cota reservada para ME/EPP	UN	2275	97,81	R\$ 222.517,75
131	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM Item ao Item 70 - Cota reservada para ME/EPP	UN	2279	115,52	R\$ 263.270,08
132	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM VIDROS INCLUSOS, GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM Item ao Item 71 - Cota reservada para ME/EPP	UN	88	710,05	R\$ 62.484,40
133	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM Item ao Item 72 - Cota reservada para ME/EPP	UN	86	728,08	R\$ 62.614,88
134	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG Item ao Item 84 - Cota reservada para ME/EPP	UN	659	123,67	R\$ 81.498,53
135	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM Item ao Item 86 - Cota reservada para ME/EPP	UN	1503	30,00	R\$ 45.090,00
136	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M Item ao Item 88 - Cota reservada para ME/EPP	UN	227	1.956,00	R\$ 444.012,00
137	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM	UN	1089	122,75	R\$ 133.674,75

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

AMIANTO) Item ao Item 92 - Cota reservada para ME/EPP					
138	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO) Item ao Item 94 - Cota reservada para ME/EPP	UN	831	240,94	R\$ 200.221,14
139	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) Item ao Item 95 - Cota reservada para ME/EPP	UN	863	280,00	R\$ 241.640,00
140	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACABANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA Item ao Item 96 - Cota reservada para ME/EPP	UN	375	23,78	R\$ 8.917,50
141	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO) Item ao Item 97 - Cota reservada para ME/EPP	UN	125	1.375,75	R\$ 171.968,75
142	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M Item ao Item 98 - Cota reservada para ME/EPP	UN	258	293,30	R\$ 75.671,40

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: UG CMA					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL UG CMA
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	11	93	175
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	9	82	155
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	7	58	110
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	7	58	110
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	7	58	110
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	7	58	110
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	7	58	110
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	12	104	196
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	13	112	212
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	2	20	38
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	2	19	35
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0165 KG/M) ROLO 1KG	UN	17	148	280
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	15	133	250

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	9	80	150
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	10	90	170
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	48	90
17	AREIA FINA	m³	13	118	223
18	AREIA GROSSA	m³	15	129	243
19	AREIA MEDIA	m³	31	274	517
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	75	663	1250
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	77	678	1280
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	76	670	1265
23	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	810	7155	13500
24	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	1440	12720	24000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	678	5989	11300
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	678	5989	11300
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	42	371	700
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	30	265	500
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	84	742	1400
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	66	583	1100
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	96	848	1600
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	96	848	1600
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	45	398	750
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	14	125	235
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	13	111	210
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	13	111	210
37	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	7	58	110
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	9	80	150

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	10	85	160
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	16	138	260
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	6	55	104
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	8	74	140
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	84	742	1400
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	33	288	544
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	8	69	130
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	80	710	1340
47	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	12	106	200
48	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	12	106	200
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	8	74	140
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECORRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	36	318	600
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	6	50	95
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	4	34	65
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	3	27	50
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3	30	56
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	4	34	65

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	3	29	55
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	21	40
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	4	32	60
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	3	25	48
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	53	466	880
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	UN	52	456	860
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	54	477	900
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	39	346	653
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	6	54	102
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	5	41	78
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	5	41	77
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	65	578	1090
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	65	578	1090
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	120	1060	2000
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	120	1060	2000
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	3	28	53
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	3	25	48
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	7	60	113

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	50	95	
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	51	95	
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	5	48	90
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	5	48	90
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	5	48	90
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	6	50	95
80	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	8	70	132
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	6	50	95
82	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	6	50	95
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	19	165	312
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	16	143	269
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	29	260	490
86	RUPO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	31	270	510
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	60	530	1000
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	11	98	185
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	10	87	165
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	43	376	710
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	7	60	113
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	138	1219	2300
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	39	345	650
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	38	339	640
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	39	345	650
96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18	159	300
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

98	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	UN	0	0	0
99	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	UN	0	0	0
100	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	0	0	0
101	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	0	0	0

Órgão Participante: Cmdo 12ª RM					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	10	100	200
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	10	100	200
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	15	150	300
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	15	150	300
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	5	10	100
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	5	10	50
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	100
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	100
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	15	150	300
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	15	150	300
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	15	150	300
17	AREIA FINA	m³	10	50	100
18	AREIA GROSSA	m³	10	100	200
19	AREIA MEDIA	m³	10	10	100
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	100	500	1000

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	100	500	334
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	100	500	288
23	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	200	10000	20000
24	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	200	2000	20000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	100	1000	3000
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	100	800	2000
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	100	1000	6902
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	50	500	3265
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	1500	3000
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 9/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	500	1500	3000
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	1500	3000
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	1500	3000
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	100	250	500
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	10	100	1000
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	10	100	1000
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	10	100	1000
37	CANAILETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	20	200	500
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	50	250	500
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	50	250	211
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	50	250	206
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	50	250	500
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	50	250	500
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	100	1000	2000
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	100	1000	2000
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	30	150	300

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	500	1500	3000
47	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	500	1500	3000
48	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41" CM, RENDIMENTO DE *3" TELHAS/M	UN	50	250	500
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	10	100	1000
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SEÇÃO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	100	1000	2000
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	10	100	200
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	50	150	171
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	50	150	300
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	50	150	300
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	50	150	170
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	100	121
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	100	111
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	10	100	105
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	10	100	110

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Terço de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPa (NBR 6136)	UN	50		
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SEÇÃO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	200	2000	2585
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	500	2000	4000
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	500	2000	4000
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	10	100	200
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	10	100	200
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	10	100	200
67	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	500	2500	3051
68	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	500	2500	5000
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	500	2500	2725
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	500	2500	2721
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	10	100	112
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	10	100	114
73	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	50	250	500
74	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	50	250	500
75	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	50	250	500
76	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	50	250	500
77	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	50	150	300
78	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	50	150	300
79	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	50	150	300
80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	20	100	200
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	20	100	200
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	20	100	200
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	500	2000	4000
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	500	1000	1341
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1000	5000	10000
86	RUPO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	500	2500	3497
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60	UN	1000	2000	4000

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Terço de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	50	250	500
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	100	300	600
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	300	600
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	10	200	273
92	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41" CM, RENDIMENTO DE *16" TELHAS/M2	UN	1000	3000	6000
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	1500	1931
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	1000	1169
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100	1000	1137
96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1000	2500	3461
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	50	250	875
98	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	UN	20	500	1589
99	TELA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44" M	UN	20	100	200
100	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	20	400	800
101	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	20	150	300
102	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	10	100	666
103	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	10	100	712
104	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6136)	UN	0	0	0
105	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 10 MPa (NBR 6136)	UN	0	0	0
106	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6" CM (A X L X E)	UN	10	100	3098
107	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8" CM (A X L X E)	UN	10	100	1735
108	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	10	70	294
109	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	10	70	297
110	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	10	70	330

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Terço de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

111	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	10	70	279
112	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	10	70	293
113	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	10	100	1292
114	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	10	100	915
115	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	10	100	989
116	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	10	30	129
117	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	10	30	125
118	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	10	30	128
119	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	10	30	130
120	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	30	79
121	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	30	89
122	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	10	30	95
123	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	10	30	90
124	MOURAO CONCRETO CURVO, SEÇÃO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	10	100	1415
125	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	UN	0	0	0
126	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	UN	0	0	0
127	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Terço de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualização: Julho/2021

128	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	UN	10	500	1949
129	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	UN	10	500	1951
130	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	UN	10	500	2275
131	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	UN	10	300	2279
132	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	5	50	88
133	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	5	50	86
134	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	10	150	659
135	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	UN	10	200	1503
136	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	10	100	227
137	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	100	1089
138	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	100	831
139	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	100	863
140	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	10	100	375
141	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	5	25	125
142	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	UN	5	75	258

Órgão Participante: Cndc 2º GPT E					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL CNDc 2º GPT E
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	25	50
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	15	20
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	30	50
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	30	50
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	2	8	10
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	8	10
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	2	8	10
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COJA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	2	6	8
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIKOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	6	8
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Controle de Contratação-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	0	0	0
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	30	50
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	0	0	0
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	0	0	0
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	15	25
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	0	0	0
17	AREIA FINA	m³	0	0	0
18	AREIA GROSSA	m³	0	0	0
19	AREIA MEDIA	m³	5	30	50
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	10	50	100
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	0	0	0
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	20	120	200
23	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	0	0	0
24	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	0	0	0
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	0	0	0
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	10	60	100
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	300	500
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	50	150	200
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	300	500
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	300	500
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6153) SACO 20 KG	UN	2	10	20
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	0	0	0
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	0	0	0
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	0	0	0
37	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Controle de Contratação-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	2	15	20
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	0	0	0
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	2	20	30
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PAIA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	0	0	0
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	2	15	20
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	20	150	200
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	20	150	200
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	2	6	10
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	10	80	100
47	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	5	30	50
48	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	0	0	0
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 300 ML	UN	2	10	15
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	5	30	50
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0	0	0
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0	0	0
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDAO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Controle de Contratação-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDAO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	3	5
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	0	0	0
60	MIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO ***, H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	10	80	100
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	10	60	100
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	10	60	100
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	2	20	30
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	2	20	30
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	2	20	20
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	0	0	0
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	0	0	0
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	0	0	0
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	0	0	0
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	3	5
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0	0	0
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	2	10	15
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	10	15
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Controle de Contratação-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compens
Atualização: Julho/2021

80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
83	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	10	60	100
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	0	0	0
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0	0	0
86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	0	0	0
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	100	800	2000
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	2	10	20
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	2	10	20
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	20	150	300
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	2	15	20
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	50	200	300
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	50	80
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	50	80
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	60	100

Órgão Participante: 4º BAVEX					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL 4º BAVEX
1	ACD CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	3	5
2	ACD CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	3	5
3	ACD CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	3	5
4	ACD CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	3	5
5	ACD CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	0	0	0
6	ACD CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	0	0	0
7	ACD CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	0	0	0
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	5	10	15
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	5	10
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	2	10	45
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	50
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	3	5	10
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	0	0	0
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	3	5
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	0	0	0
17	AREIA FINA	m³	2	3	5
18	AREIA GROSSA	m³	2	3	5
19	AREIA MEDIA	m³	5	20	100
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	5	10	30
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	5	10	15
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	2	10	12
23	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	2	5	10
24	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	100	2000	3000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6136)	UN	100	2000	3000
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPa (NBR 6136)	UN	100	2000	3000
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	100	200	500
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 30 X 8* CM (A X L X E)	UN	0	0	0
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	20	50	150
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA 512, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UN	20	50	100
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	20	50	120
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	20	50	150
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	10	20	60
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	0	0	0
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	0	0	0
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	0	0	0
37	CANALETE DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6136)	UN	20	30	50

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	2	3	5
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	0	0	0
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	2	3	5
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	0	0	0
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	0	0	0
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	40	60	700
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	5	10	15
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	10	15	30
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	2	3	5
47	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	2	3	5
48	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	2	3	5
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2	3	5
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	2	3	5
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (3 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0	0	0
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	3	5
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	3	5
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	3	5
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	3	5
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	0	0	0
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPa (NBR 6136)	UN	20	90	200
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 645 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	20	90	200
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	2	3	5
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	2	3	5
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	2	3	5
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	5	15	60
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	2	3	5
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	2	3	5
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	2	3	5
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	0	0	0
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	2	3	5
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	3	5
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	3	5
73	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
74	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0
75	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
76	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0
77	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
78	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
79	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Habilitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	2	3	5
83	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	10	30	50
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	10	30	40
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2	3	5
86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	0	0	0
87	SACO DE RAFA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	0	0	0
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	5	10	15
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	5	10	15
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5	10	15
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	5	10	15
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	32	64	96
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	2	3	5
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	2	3	5
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	30	100
96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2	3	5
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	0	0	0
98	CONCERTINA CUPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	UN	5	10	30
99	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	UN	2	3	5
100	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	2	3	5
101	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	2	3	5

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Projeto Elétrico - Compres
Atualização: Julho/2021

Órgão Participante: CECMA					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL QTD
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	5	50	100
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	2	15	30
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	40	80
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	2	40	80
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	2	40	80
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	20
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	20
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	20
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	20
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	5	10	20
17	AREIA FINA	m³	5	50	100
18	AREIA GROSSA	m³	5	50	100
19	AREIA MEDIA	m³	5	50	100
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	10	100	200
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	10	100	200
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	10	100	200
23	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	200	3000	6000
24	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	200	1200	2400
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	100	3000	6000
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	100	3000	6000
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	10	300	600
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	10	300	600
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	1000

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Projeto Elétrico - Compres
Atualização: Julho/2021

30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UN	50	500	1000
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	1000
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	1000
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	5	100	200
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	5	100	200
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	5	50	100
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	5	50	100
37	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5	100	200
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	10	150	300
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	10	180	360
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	10	180	360
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	10	180	360
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1300 MM, E = 12 MM	UN	10	180	360
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	5	300	600
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	5	300	600
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	5	60	120
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	5	250	500
47	CUMEIRA - NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1300 MM (SEM AMIANTO)	UN	2	100	200
48	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	2	100	200
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	5	40	80
50	GANCHOS CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO - 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	20	500	1000
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (3 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	5	10	20
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM	UN	2	20	40

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Projeto Elétrico - Compres
Atualização: Julho/2021

53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2	20	40
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	20	40
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	20	40
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADEO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADEO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	25	50
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	25	50
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	25	50
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	100	2600	5200
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	20	100	200
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100	350	700
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100	350	700
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	2	325	649
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	2	321	642
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	2	329	658
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	20	500	1000
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	20	500	1000
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	20	600	1200

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Térmo de Referência - Modelo para Projeto Elétrico - Compres
Atualização: Julho/2021

70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	20	600	1200
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	5	10
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	5	10
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
80	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
82	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	2	15	30
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	2	100	200
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	2	100	200
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5	100	200
86	RUIFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	2	50	100
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CULCHE), *60 X 90* CM	UN	2	50	100
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	2	50	100
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	2	50	100
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	50	100
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	2	100	200
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	5	125	250
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	5	125	250
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	5	125	250
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	5	125	250

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5	125	250
125	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	UN	5	50	351
126	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	UN	5	50	358
127	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	UN	5	50	342

Órgão Participante: CIGS					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL CIGS
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	40	100
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	5	50	100
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	20	100
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	40	100
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	2	20	100
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	3	30	100
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	4	40	100
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	2	10	50
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIKOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	10	40
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	3	20	100
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	3	20	100
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	3	15	80
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	3	15	80
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	3	15	80
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	10	70
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	10	70
17	AREIA FINA	m³	5	20	100
18	AREIA GROSSA	m³	5	20	60
19	AREIA MEDIA	m³	5	20	80
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	3	20	100
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	3	20	100
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	2	10	60
23	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	500	5000	50000
24	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	500	5000	50000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	500	5000	31405
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	500	5000	31702

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	10	30	90
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	10	30	90
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,30 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	2000
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	50	500	2000
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	2000
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 30 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	50	500	2000
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	5	20	100
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	3	30	100
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	3	30	100
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	3	30	100
37	CANAILETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	100	400	1000
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	2	20	100
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	2	20	100
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	2	20	100
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	2	20	100
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	2	20	100
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	3	50	150
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	3	50	150
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	2	10	40
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	20	200	2000
47	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	3	30	300
48	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3	30	300
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2	20	200
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECÃO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	10	100	1000

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2	10	100
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2	10	100
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2	10	100
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	10	100
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	10	100
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	10	50
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	10	50
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	10	50
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	10	50
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	50	500	5000
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECÃO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	3	60	300
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	50	500	5000
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	50	500	5000
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	5	20	60
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	5	20	60
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	5	20	60

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	3	50	400
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	3	50	400
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	3	50	400
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	3	50	400
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	10	60
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	10	60
73	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
74	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
75	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
76	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
77	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
78	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
79	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	5	20	50
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	5	30	100
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	5	30	100
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3	30	300
86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	3	30	300
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, USO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	10	50	500
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	3	30	100
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	3	30	100
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3	30	300
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	2	10	50
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	50	1000	5000
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	3	50	200

Câmara Nacional de Medidas de Unidades e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN			
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN			
96	VIGA NAO APARELHADA *5 X 16* CV, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5	50	500
104	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5	100	18595
105	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	5	100	18348

Órgão Participante: HMAM					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL HMAM
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	8	12
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	0	0	0
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	8	14
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	8	12
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	4	8	16
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	4	8	16
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	0	0	0
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	2	4	20
9	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	4	20
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	0	0	0
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	0	0	0
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	4	10
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	4	10
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	4	10
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	10	20	50
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	2	4	10
17	AREIA FINA	m³	5	10	20
18	AREIA GROSSA	m³	0	0	0
19	AREIA MEDIA	m³	5	10	20
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	4	10	30
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	4	10	40
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	4	10	80
23	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	1000	5000	6000

Câmara Nacional de Medidas de Unidades e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

24	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	1000	5000	6000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	100	500	1000
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	100	500	1000
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	10	50	500
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	10	50	500
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	200	1000
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA 512, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	100	200	1000
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	200	600
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	200	1000
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	5	10	50
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	10	50	100
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	10	20	100
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	2	8	100
37	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	20	100	1000
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	10	50	100
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	2	5	50
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	2	5	50
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	2	5	50
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	2	5	50
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	10	50	100
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	10	50	100
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	0	0	0
46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	20	100	500
47	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO	UN	5	40	200

Câmara Nacional de Medidas de Unidades e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

1100 MM (SEM AMIANTO)					
48	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	5	40	200
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	5	10	20
50	GANCHOS CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECORRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	20	100	1000
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO	UN	2	4	5
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO	UN	2	5	10
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 130 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO	UN	2	5	10
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2	5	10
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2	5	10
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	5	10
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2	5	10
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	5	10
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	2	5	10
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	5	50	300
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Unidades e Contratos de Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	50	100	500
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	20	100	500
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	2	4	5
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m³	2	4	5
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m³	2	4	5
67	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	5	30	300
68	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	5	30	300
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	5	30	500
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	5	30	500
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	5	5	10
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, SEM ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	5	10
73	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
74	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
75	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
76	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
77	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
78	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
79	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	2	8	10
83	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	5	50	300
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	5	10	20
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	10	50	200
86	RUPÓ EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	2	5	100
87	SACO DE RAFIA PARA ENTUHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	50	200	500
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	5	10	20
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	UN	10	50	100

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

90	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5		
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	UN	2	5	10
92	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	0	0	0
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	50	150
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	50	150
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	10	50	150
96	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5	10	100

Órgão Participante: 4ª CGEO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL 4ª CGEO
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	UN	2	5	10
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	UN	2	5	10
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	UN	0	0	0
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	UN	2	3	5
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	UN	0	0	0
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	UN	0	0	0
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0165 KG/M) ROLO 1KG	UN	1	2	3
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	UN	1	2	3
14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	UN	1	2	3
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	UN	1	2	3
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	UN	1	2	3
17	AREIA FINA	m³	0	0	0
18	AREIA GROSSA	m³	0	0	0
19	AREIA MEDIA	m³	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	UN	10	20	80
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	UN	10	20	30
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	UN	10	20	30
23	BLOCO CERÂMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	0	0	0
24	BLOCO CERÂMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	0	0	0
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	10	20	80
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	10	20	40
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	0	0	0
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 30 X 8* CM (A X L X E)	UN	0	0	0
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	2	3
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	1	2	3
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	2	3
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	2	3
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	UN	0	0	0
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	0	0	0
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	0	0	0
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	0	0	0
37	CANAILETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	UN	0	0	0
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	UN	2	5	10
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	2	5	10
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	UN	0	0	0
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	UN	0	0	0
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	UN	0	0	0
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	UN	10	20	50
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	UN	1	2	5

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC CONICAS)	CJ	1	2	3
47	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	0	0	0
48	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	0	0	0
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	5	10	20
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO DNDULADA	UN	0	0	0
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO	UN	0	0	0
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO	UN	0	0	0
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO	UN	0	0	0
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	UN	0	0	0
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	UN	0	0	0
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0	0	0
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	0	0	0
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	0	0	0
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	0	0	0

Câmara Nacional de Medidas de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
Torneio de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Companhia
Atualizado: Julho/2021

61	MOURO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FURDS PARA FIOS	UN	0	0	0
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1	2	3
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1	2	3
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m²	0	0	0
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	m²	0	0	0
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	m²	0	0	0
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	m²	0	0	0
68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	m²	2	5	10
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	m²	0	0	0
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	m²	2	5	10
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUIDOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	5	10
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	2	5	10
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
80	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
82	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	UN	1	2	3
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	UN	2	5	10
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	UN	2	3	5
85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0	0	0
86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	0	0	0
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	10	20	50
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	UN	1	2	5

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Para os itens acima relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA –
Av. Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM;

COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA –
Av. Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM.

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

4ª COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA – Av. Coronel Teixeira, 4715-A, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM;

12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA – Av. Coronel Teixeira, 5165, Ponta Negra, Manaus-AM, 69037-000

7ª BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO – Av. São Jorge, 1944, Compensa I, Manaus-AM, 69030-480

1ª BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA – Av. Coronel Teixeira, 5345 – Compensa, Manaus - AM, 69037-000

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR – Av. Pedro Teixeira, 2061, Ponta Negra, Manaus-AM, 69037-000

4ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – Av. Marechal Bittencourt, 97, bairro Santo Antônio, Manaus-AM, 69029-160

COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR - Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000

- COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - Av. Coronel Teixeira, 2.061, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO – Av. Mal Bittencourt, 55, Santo Antonio, Manaus-AM, 69.029-160

1ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) – Av. São Jorge, 850, São Jorge, Manaus-AM, 69033-000

4ª BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO – Estrada do Paredão, S/N, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, 69074-160

- CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69030-010

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA – Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, 69033-000

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS – Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus- AM, 69010-070

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS – Rua Professor Emani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, 69065-060

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 – Av. dos Expedicionários, 1985, Compensa I, Manaus-AM, 69030-480

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (_____) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(diez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e de relação de rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos de Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compres
Atualizado: Julho/2021

- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidão que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio do documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha ocorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V \cdot (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais estão sujeitos à entrega imediata e os pagamentos somente serão realizados após o recebimento definitivo.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas feitas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- Multa:

- moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. materiais de construção em geral.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor unitário por item (com até duas casas decimais)

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus-AM, 20 de junho 2022.

SERGIO PACHECO – 3º Sgt R/1
Membro de Equipe de Planejamento da Contratação

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da UG Gerenciadora e das Unidades Participantes, tanto quanto aos aspectos descritivos dos itens, quanto aos quantitativos. Os materiais a serem adquiridos são de importância fundamental às necessidades do Comando Militar da Amazônia, pois necessita-se desse material para utilização em obras em manutenção de instalações.

Manaus-AM, 20 de junho de 2022.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano (R/1)
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANEXO II
Pregão Eletrônico SRP N° 4/2022
(Processo Administrativo n° 64273.000780/2022-84)
MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°

A União, por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, na cidade de Manaus / AM, CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES, nomeado(a) pelo Boletim Interno do CMA n° 18 de 26/01/2022, portador da CPF n° 120.683.048-48. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 4/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64273.000780/2022-84, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n°4/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando Militar da Amazônia - UASG 160016.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – Av. Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM;
- 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – Av. Marechal Bittencourt, 97, bairro Santo Antônio, Manaus-AM, 69029-160
- COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR - Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000
- COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - Av. Coronel Teixeira, 2.061, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000
- 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO – Estrada do Paredão, S/N, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, 69074-160
- CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69030-010
- CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA – Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, 69033-000
- COLÉGIO MILITAR DE MANAUS – Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus-AM, 69010-070
- HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS – Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, 69065-060

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

~~8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:~~

~~8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou~~

~~8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances~~

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.





Manaus, AM, de de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela Contratante

Pela Promitente Contratada

Ordenador de Despesas do CMA

(nome completo do representante)
Representante Legal da Empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
(Processo Administrativo nº 64273.000780/2022-84)**

APÊNDICE A ao ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Almoxarifado

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de materiais de construção se justifica em face a necessidade da realização de manutenção corretiva e preventiva nas diversas instalações das Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia, bem como, nas obras a serem executadas nos anos de 2022 e 2023.

1.2. O Comando do Comando Militar da Amazônia possui 7 (sete) Organizações Militares Vinculada, sendo cada uma responsável pela manutenção de suas instalações. Além destas Organizações existem outras 10 (dez) Organizações Militares com autonomia própria, mas que possuem o encargo de manterem e até mesmo ampliarem suas instalações prediais. Um dos órgãos participantes, é o Comando da 12ª Região Militar, OM esta responsável pela manutenção do maior quantitativo de PNR na Guarnição de Manaus.

1.3. Pelas razões expostas entendemos ser perfeitamente justificáveis a aquisição dos itens do presente certame, além do mais, a formação de Ata de Registro de Preço permitirá a redução dos custos, uma projeção de compras para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para outro, sem que haja o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação apenas dos itens que se fizerem necessários.

1.4. Considerando o acima exposto, esta Administração, salvo melhor juízo, entende estar plenamente justificada à contratação para o objetivo proposto.

1.4.1 Não haverá agrupamento de itens em lotes.

1.4.2 Quando formalizado o contrato este será de natureza não continuada.

1.4.3 Quanto a inexigibilidade ou dispensa de licitação, ao certame não aplica.



1.5. A modalidade de licitação adotada será a do PREGÃO na forma ELETRÔNICA e do tipo MENOR PREÇO, em virtude do objeto licitatório se enquadrar como BEM COMUM, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com especificações usuais do mercado, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 Jul 12, e o Art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

1.6. A opção pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS é em função da conveniência da aquisição dos bens e contratação do serviço para o atendimento a mais de um órgão, conforme prescreve o Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.7. Quanto aos recursos, de acordo com o §2º, do Art. 7º, do Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação.

2.2. possuir experiência de mercado, compatível com o objeto do certame

2.3. Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal

2.4. Atender a Lei 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)

2.5. Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP)

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado realizado com a finalidade de prospecção e análise das alternativas observou-se:

3.1.1. Que objeto a ser licitado existem várias ofertas no mercado dentre mesmas referências o que faz ser enquadrado como objeto comum.

3.1.2. Onde se observou dentre vários certames com sua similaridade para prospecção e análise dos itens a serem licitados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O quantitativo a ser demandado foi baseado na quantidade de necessidades do Comando do Comando Militar da Amazônia, baseada nas quantidades do ano de 2020, ano este em que foi realizado o último certame de aquisição de materiais de construção.

As quantidades atuais representam as quantidades do ano de 2020, acrescidas de um coeficiente de majoração de 10%.

ESTIMATIVA DE PREÇO

5.2. Os valores de referência apresentados foram oriundos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI - 01/2022 – Amazonas, conforme indicado pelo Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	Und	Qtd total ano 2020	Qtd toda ano 2022
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO COM 12M	255824	UN	45	50
2	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO COM 12M	394411	UN	45	50
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO COM 12M	2151	UN	45	50
4	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO COM 12M	394410	UN	45	50
5	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO COM 12	2151	UN	45	50
6	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO COM 12M	2151	UN	45	50
7	ACO CA-60, 8,0 MM VERGALHAO COM 12M	251355	UN	45	50
8	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO EMBALAGEM DE 750 G	407444	UN	27	30
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	465337	UN	36	40
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO 100M	302432	UN	9	10
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 100M	316810	UN	9	10
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) ROLO 1KG	265079	UN	18	20
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) ROLO 1KG	294690	UN	18	20

14	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) ROLO 1KG	15903	UN	18	20
15	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	225308	UN	9	10
16	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) ROLO 1KG	233211	UN	9	10
17	AREIA FINA	280968	m ³	45	50
18	AREIA GROSSA	280969	m ³	45	50
19	AREIA MEDIA	216954	m ³	45	50
20	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20 KG	389626	UN	225	250
21	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO 20 KG	315172	UN	225	250
22	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO 20 KG	315173	UN	225	250
23	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	150908	UN	4500	5000
24	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	150908	UN	4500	5000
25	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	268031	UN	4500	5000
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	268031	UN	4500	5000
27	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	73229	UN	450	500
28	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	73229	UN	450	500
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	40258	UN	540	600
30	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	40258	UN	540	600
31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO	40258	UN	540	600





	DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS				
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	40258	UN	540	600
33	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO 20 KG	320919	UN	225	250
34	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	35246	M	180	200
35	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	35246	M	180	200
36	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	35246	M	180	200
37	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	268031	UN	90	100
38	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	11002	UN	90	100
39	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	11002	UN	90	100
40	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	11002	UN	90	100
41	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	11002	UN	90	100
42	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	11002	UN	90	100
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO 50 KG	454500	UN	900	1000
44	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 SACO 50 KG	233636	UN	450	500
45	COLA BRANCA BASE PVA EMBALAGEM 1 L	436300	UN	45	50



46	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	40100	CJ	450	500
47	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	129526	UN	135	150
48	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	129526	UN	135	150
49	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	389890	UN	45	50
50	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	131512	UN	450	500
51	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	12246	UN	18	20
52	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	150701	UN	18	20
53	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	150701	UN	18	20
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	150701	UN	18	20
55	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	150701	UN	18	20
56	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA	51306	UN	22	25

	FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)				
57	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	51306	UN	22	25
58	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	51306	UN	22	25
59	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	51306	UN	22	25
60	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	478212	UN	450	500
61	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	249186	UN	225	250
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	39950	UN	450	500
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	39950	UN	450	500
64	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	16365	m ³	45	50
65	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	16365	m ³	45	50
66	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	16365	m ³	22	25
67	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 45X45 CM	150226	m ²	270	300

68	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 50X50	150226	m ²	270	300
69	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 45X45 CM	150226	m ²	270	300
70	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 50X50 CM	150226	m ²	270	300
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	51306	UN	22	25
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	51306	UN	22	25
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
74	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
75	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
77	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
80	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
82	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG	138134	UN	27	30
83	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER, COR SACO 1KG	405158	UN	135	150
84	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR, SACO 1KG	347598	UN	135	150



85	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	366854	M	135	150
86	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	35246	M	135	150
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	322101	UN	450	500
88	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO EMBALAGEM 280 G	266502	UN	45	50
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	479347	UN	45	50
90	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	51268	M	135	150
91	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M ROLO 25M	31623	UN	18	20
92	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	12009	UN	450	500
93	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	12009	UN	270	300
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	12009	UN	270	300
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	12009	UN	270	300
96	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	253557	M	135	150
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	261135	UN	72	80
98	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM ROLO COM 10M	12130	UN	18	20
99	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	331062	UN	54	60
100	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	213426	UN	38	42





	INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
101	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	213426	UN	38	42

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).
- 6.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 6.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 7.1. Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 8.1. Contratação está prevista no plano anual de aquisições do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos, conforme ordem de serviço anual para início dos trabalhos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Viabilizar a manutenção das diversas instalações das Organizações Militares da Guarnição de Manaus;
- 9.2. Reduzir o impacto do tempo de inatividade das instalações serem mantidas;
- 9.3. Possibilitar a ampliação das instalações prediais das Organizações Militares, adequando-as as atuais necessidades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1. Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Material que contenha Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO);
- 11.2. Material que causa impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 11.3. Medidas de tratamento:
- 11.3.1. Adotar estratégias para a aquisição de produtos de qualidade, que protegem a natureza e que atendam aos critérios de sustentabilidade norteados pela legislação vigente

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 1º de fevereiro de 2022.

SERGIO PACHECO – 3º Sgt R/1

Membro de Equipe de Planejamento da Contratação

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten

Membro de Equipe de Planejamento da Contratação

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manaus-AM, 1º de fevereiro de 2022.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel Veterano R/1

Ordenador de Despesas do Cmdo CMA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj. QCO Adm

80
DIEEx nº 79-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.008829/2022-38

Manaus, AM, 9 de Agosto de 2022.

Do Encarregado pelo Setor de Material do Cmdo 2º Gpt E
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação de MATERIAL (Obra 4 - Jardim de Inverno)
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Processo Licitatório: () Pregão do 2º Gpt E (X) Participante () Carona						
Dados do Processo Licitatório: PE 4/2022 - UASG 160016						
Modalidade do Empenho: () Global (X) Ordinário () Estimativo						
04.547.497/0001-13 - ELETRICA MANAUS LTDA. NE 469						
Nº do Item do Pregão	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	
2	Barra de Aço Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo / Versão: Bitola: 12,50 M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra Aço Material: Aço Ca-50, Comprimento: 12 M, Características Adicionais: Superfície Nervurada, Bitola: 12,50 M	Un	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
3	Barra de Aço Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo / Versão: Aço Ca-50, Diâmetro: 6,3 M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra Aço Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Com Saliência Ou Mossa, Material: Aço Ca-50, Diâmetro: 6,3 M	Un	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00	
8	Adesivo Uso Geral Marca: UNN Fabricante: UNO Modelo / Versão: Líquido Viscoso, Branco E Leitoso, Composição: Co Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo Uso Geral Aplicação: Couro/Madeira/Borracha/Fibras/Plásticos, Características Adicionais: Sem Solventes Orgânicos, Apresentação: Líquido Viscoso, Branco E Leitoso, Composição: Copolímero Acrílico Em Emulsão	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
45	Cola PVA Marca: BRASCOLA Fabricante: BRASCOLA Modelo / Versão: Poliacetato De Vinila (Pva) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Aplicação: Madeiras, Laminados Decorativos, Plásticos, Papel, Cor: Branca, Tipo: Pastosa, Composição: Poliacetato De Vinila	Und	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50	

DIEEx nº 79-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E, 9 de Agosto de 2022 NUP: 64282.008829/2022-38..... Pág. 1

	(Pva)				
Valor Total Solicitado:					



Processo Licitatório: () Pregão do 2º Gpt E (X) Participante () Carona					
Dados do Processo Licitatório: PE 4/2022 - UASG 160016					
Modalidade do Empenho: () Global (X) Ordinário () Estimativo					
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA					
Nº do Item do Pregão		Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário
42		Placa Compensado Marca: COMPENSADÃO Fabricante: COMPENSADÃO Modelo / Versão: COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Und	20	R\$ 166,45
Valor Total Solicitado:					R\$ 3.325,00

Processo Licitatório: () Pregão do 2º Gpt E (X) Participante () Carona					
Dados do Processo Licitatório: PE 4/2022 - UASG 160016					
Modalidade do Empenho: () Global (X) Ordinário () Estimativo					
36.663.637/0001-05 - R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI					
Nº do Item do Pregão		Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário
15		Areme Recozido Marca: BELGO Fabricante: BELGO Modelo / Versão: LISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) ROLO 1KG	Und	25	R\$ 19,00
Valor Total Solicitado:					R\$ 475,00

Processo Licitatório: () Pregão do 2º Gpt E (X) Participante () Carona					
Dados do Processo Licitatório: PE 4/2022 - UASG 160016					
Modalidade do Empenho: () Global (X) Ordinário () Estimativo					
01.334.638/0001-21 - ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					
Nº do Item do Pregão		Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário
81		Prego com Cabeça Marca: BELGO /GERDAU Fabricante: BELGO /GERDAU Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) EMBALAGEM 1KG"	Kg	10	R\$ 15,00
82		Prego com Cabeça Marca: BELGO /GERDAU Fabricante: BELGO /GERDAU Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) EMBALAGEM 1KG"	Kg	10	R\$ 15,00
Valor Total Solicitado:					R\$ 300,00

Processo Licitatório: () Pregão do 2º Gpt E (X) Participante () Carona					
Dados do Processo Licitatório: PE 4/2022 - UASG 160016					
Modalidade do Empenho: () Global (X) Ordinário () Estimativo					
44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA					
NE 472					
Nº do Item do Pregão	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Vergalhão Marca: AÇO CEARENSE Fabricante: AÇO CEARENSE Modelo / Versão: VERGALHAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50	Un	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
4	Vergalhão Marca: AÇO CEARENSE Fabricante: AÇO CEARENSE Modelo / Versão: VERGALHAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra Aço Material: Aço Ca-50 , Comprimento: 12 M, Características Adicionais: Superfície Nervurada , Bitola: 8 M	Un	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
Valor Total Solicitado:					R\$ 1.880,00

VALOR TOTAL	R\$ 8.574,50
-------------	--------------

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária para atender a recuperação dos jardins de inverno no pavilhão de comandó do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, conforme previsto na Previsão de Recurso Orçamentária nº 881/2022 da Diretoria de Obras Militares.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento feito pelo encarregado do Pelotão de Obras (PO).

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

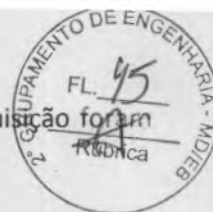
5. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

5.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento feito pelo encarregado do depósito de medicamentos da Seção de Saúde, em razão da necessidade de reposição de estoque, que, até a presente data, encontra-se com 60 % da sua capacidade (conforme se verifica na relação anexa).

5.2. Deve ser ressaltado, com base em registros de consumo de anos anteriores (ver relatório anexo), que o quantitativo de acima proposto está na média de consumo do 2º Gpt E.

5.3. Ademais, ainda com o escopo de evitar a interrupção dos serviços, em razão de eventual falta de medicamento, foi acrescentada margem de segurança de 10% aos quantitativos.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente



ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – 2º Tenente
Enc St Mat do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC): 2022NC 404582

Plano Interno (PI): B2SUMEA0000

Natureza de Despesa (ND): 33.90.30

Em 11 de Agosto de 2022.

RICARDO TEIXEIRA NUNES – Major
Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 11 de Agosto de 2022.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Coronel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.547.497/0001-13 DUNS®: 678950820
Razão Social: ELETRICA MANAUS LTDA.
Nome Fantasia: AMAZONLED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	25/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2022
Receita Municipal	Validade:	10/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/08/2022 16:34

1 de 1

Nome: LUCAS VIANA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:36:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA MANAUS LTDA.**
CNPJ: **04.547.497/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.969.749/0001-38 DUNS@: 919688891
Razão Social: R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: D & R
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2022
Receita Municipal (Isento)	Validade:	09/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 15/08/2022 16:08

1 de 1

Nome: LUCAS VIANA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:37:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA**
CNPJ: **32.969.749/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.663.637/0001-05 DUNS®: 929007171
Razão Social: R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
Nome Fantasia: FERRAGENS MEDEIROS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	26/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2022
Receita Municipal	Validade:	15/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 15/08/2022 16:12

1 de 1

Nome: LUCAS VIANA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:38:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**
CNPJ: **36.663.637/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.334.638/0001-21 DUNS®: 910431907
Razão Social: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ATACADAO APUI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	25/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/08/2022 16:17

1 de 1

Nome: LUCAS VIANA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:38:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **01.334.638/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.416.759/0001-25
Razão Social: JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
Nome Fantasia: OLIVEIRA BUSINESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	30/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2022
Receita Municipal	Validade:	06/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 15/08/2022 16:23

1 de 1

Nome: LUCAS VIANA LEAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:39:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA**
CNPJ: **44.416.759/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Usuário: [REDACTED]

Nota de Empenho

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	339030	160502	B40MOBMAQU

Código	Nome	
04.547.497/0001-13	ELETRICA MANAUS LTDA.	
Endereço		CEP
ALVARO MAIA 427 NOSSA SENHORA DAS G		69053-385
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Código 126	Modalidade de Licitação PREGAO				
Ato Normativo LEI 10.520 / 2002		Artigo 1	Parágrafo -	Inciso -	Alínea -

COMPRASNET-ME

1 de 2

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.294,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - BARRA AÇO, BITOLA 12,50 MM, COMPRIMENTO 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL AÇO CA-50	1.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	20,00000	80,0000	1.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - BARRA AÇO, COMPRIMENTO 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SALIÊNCIA OU MOSSA, MATERIAL AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3 MM	456,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	20,00000	22,8000	456,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00008 - ADESIVO USO GERAL, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/BORRACHA/FIBRAS/PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO E LEITOSO, COMPOSIÇÃO COPOLÍMERO ACRÍLICO EM EMULSÃO	96,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	8,00000	12,0000	96,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00045 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA), COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PLÁSTICOS, PAPEL, TIPO PASTOSA	142,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	10,00000	14,2500	142,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

15/08/2022 17:26:11

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

16/08/2022 18:25:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:25:18	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	470
Célula Orçamentária		
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso
1	171459	0100000000
		Natureza da Despesa
		339030
		UGR
		160502
		Plano Interno
		B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2022	Ordinário	64282008829202238	0,0000	475,00

Favorecido		
Código	Nome	
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS	
Endereço		CEP
COSME FERREIRA 6138 SALA 02 ZUMBI DOS PALMARES		69084-425
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92996164882	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 AQS DE MAT. PARA MNT DE BENS E MOVEIS. - ND 339030-24 - 2022NC404582, 10 AGO 22
 TC: NÃO HÁ - PREGÃO Nº 04/2022-160015 - UG PARTICIPANTE
 DIEX Nº 80-FISC ADM /DAG/2º GPT 11 DE AGO DE 2022

Local da Entrega
 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM -
 CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar
 16001605000042022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:24:42	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

475,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00015 - ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO	475,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	25,00000	19,0000	475,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

15/08/2022 17:26:51

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

16/08/2022 18:24:42

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:24:42	Alteração



Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	471

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	339030	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2022	Ordinário	64282008829202238	0,0000	300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU	69099-096
Endereço		
CORONEL SAVIO BELOTA (D 1926 NOVO ALEIXO		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 646-9595	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQS DE MAT. PARA MNT DE BENS E MOVEIS. - ND 339030-24 - 2022NC404582, 10 AGO 22
TC: NÃO HÁ - PREGÃO Nº 04/2022-160016 - UG PARTICIPANTE
DIEX Nº 80-FISC ADM /DAG/2º GPT 11 DE AGO DE 2022

Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM -
CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16001605000042022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:24:16	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 19 X 39	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	10,00000	15,0000	150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00082 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 19 X 39	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	10,00000	15,0000	150,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
[REDACTED]
15/08/2022 17:27:49

Responsável pela Nota de Empenho
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
[REDACTED]
16/08/2022 18:24:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:24:16	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:26

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	472			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	339030	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2022	Ordinário	64282008829202238	0,0000	1.880,00

Favorecido		
Código	Nome	
44.416.759/0001-25	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA 70586702261	
Endereço		CEP
PEIXE CACHORRO 47 JORGE TEIXEIRA		69088-370
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQS DE MAT. PARA MNT DE BENS E MOVEIS. - ND 339030-24 - 2022NC404582, 10 AGO 22
TC: NÃO HÁ - PREGÃO Nº 04/2022-160016 - UG PARTICIPANTE
DIEX Nº 80-FISC ADM /DAG/2º GPT 11 DE AGO DE 2022

Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM -
CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16001605000042022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:23:44	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:26

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.880,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO 10 MM	1.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	20,00000	56,0000	1.120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - BARRA AÇO, BITOLA 8 MM, COMPRIMENTO 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL AÇO CA-50	760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	20,00000	38,0000	760,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

15/08/2022 17:28:32

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

16/08/2022 18:23:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 18:23:44	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data, o processo referente a aquisição de material para o setor de
aprovisionamento, cujo objetivo está definido no DIEx N° 80-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E.

Manaus-AM, de 16 de novembro de 2022

MARCELO AZEVEDO RODRIGUES – SD EV
Aux Adm SALC 2º Gpt E